

EDITAL Nº 005/2025 – MRSB/AM

**ALTERAÇÃO DA DATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
DO COLEGIADO MICRORREGIONAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO AMAZONAS – MRSB/AM, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do § 1º e § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 272, de 09 de janeiro de 2025, e do inciso II do artigo 20 do Regimento Interno Provisório (Decreto nº 51.485, de 27 de março de 2025),

INFORMA,

nova data da **1ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional** da MRSB/AM, a ser realizada de forma híbrida (presencial e virtual), com início às 09:00 horas e término às 13:00 horas do dia **05 de agosto de 2025**, de forma presencial no Auditório da sede do Governo do Estado do Amazonas, localizado na Avenida Brasil, 3925, Santo Agostinho, Manaus/AM, e de forma virtual por meio do *link* que será disponibilizado posteriormente no endereço eletrônico **<https://www.sedurb.am.gov.br>**.

Na assembleia serão colocados em deliberação os temas indicados no Edital nº 001/2025 (Convocação para a Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional), publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 35.486, Caderno II – Poder Executivo – Seção II.

Retifica-se, neste ato, o procedimento de cadastramento dos prefeitos para votação online, que não será feito diretamente pelos gestores via aplicativo, como informado anteriormente.

O cadastramento será realizado com base nas informações oficiais enviadas pelos municípios, por meio de ofício em resposta ao Ofício Circular do Secretário-Geral da Microrregião, devidamente assinado pelo prefeito. Após o cadastramento, os prefeitos receberão um *link* no e-mail informado para validar o registro e ativar o acesso ao sistema de votação.

Serão habilitados para votar apenas os prefeitos cujos dados forem recebidos e validados dentro do prazo previsto.

As eleições descritas nos Editais 002/2025 (Comitê Técnico), 003/2025 (Secretário-Geral), e 004/2025 (Conselho Participativo), publicados no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 35.486, Caderno II – Poder Executivo – Seção II, ocorrerão na mesma data.

Todas as fases e demais disposições dos editais em destaque permanecem inalteradas. Portanto, os prazos serão readequados nos moldes do Regimento Interno Provisório (Decreto nº 51.485, de 27 de março de 2025).



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail mrsb.am@sedurb.am.gov.br.

Manaus, 14 de julho de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Presidente, em exercício, do Colegiado Microrregional da
Microrregião de Saneamento Básico do Amazonas